

**EDITAL Nº 006/2013/GS**

Abre as inscrições aos Exames Supletivos para os Níveis do Ensino Fundamental e Médio, provas online e escrita e dá outras providências.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos – GEEJA, torna público que, no período de **04 de outubro a partir das 10h00 a 24 de outubro de 2013 até 23h59**, estarão abertas as inscrições aos Exames Supletivos para os Níveis de Ensino Fundamental e Médio, cujas provas realizar-se-ão nos **dias 09 e 10 de novembro/2013**, conforme Resolução nº 205/2013 do Conselho Estadual de Educação, de acordo com as normas adiante indicadas:

Este Edital rege a realização da edição 2013 dos Exames Supletivos, que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos e prazos desta edição do Exame.

**1. Dos Requisitos para Inscrições:**

- a) Para o Ensino Fundamental, a idade mínima é de 15 anos completos até a data de realização da primeira prova.
- b) Para o Ensino Médio, a idade mínima é de 18 anos completos até a data de realização da primeira prova.
- c) Para a validade de inscrição e dos Exames, a idade estabelecida é requisito necessário e indispensável, sob pena de nulidade dos resultados.
- d) A emancipação legal extraordinária não confere suprimento de idade para o fim de prestação de Exames Supletivos, conforme Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Educação.
- e) Será permitida a prestação direta de Exames do Ensino Médio, sem prova de escolaridade do Ensino Fundamental, desde que devidamente comprovada, idade mínima de 18 anos completos.
- f) Os candidatos poderão realizar o Exame Supletivo de todos os Componentes Curriculares de uma só vez, numa mesma época, ou parceladamente.
- g) Não haverá taxa de inscrição.
- h) Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: [www.comvest.uepb.edu.br](http://www.comvest.uepb.edu.br) clicar no link **Supletivo 2013** no período de **04 de outubro a partir das 10h00 a 24 de outubro de 2013 até 23h59**, observado o horário oficial de Brasília.

- i) A Comissão do Exame não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
- j) As inscrições para os Exames em Ensino Médio e Ensino Fundamental serão realizadas de acordo com o quadro em anexo.
- k) O Cartão de Identificação com local de prova estará disponível para impressão no endereço eletrônico: [www.comvest.uepb.edu.br](http://www.comvest.uepb.edu.br), no link **Supletivo 2013**, que deverá ser apresentado juntamente com a Carteira de Identidade, quando da realização das provas.
- l) Os candidatos privados de liberdade terão a inscrição realizada de maneira presencial, por um técnico determinado para essa atribuição.
- m) Os candidatos com necessidades especiais (físico, visual) deverão informar na ficha de inscrição.
- n) Os candidatos com necessidades especiais do tipo visual deverão informar como deseja fazer as provas: em braile, com leitor ou ampliada.
- o) Os candidatos que necessitem de atendimento especial, por motivo de saúde, deverão procurar a Comissão 4 dias antes da realização da prova, munidos de atestado médico.
- p) Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia, inscritos para as provas que serão realizadas no sábado, deverão informar, por motivo de ter um horário diferenciado.
- q) Os candidatos ao Exame para o Ensino Médio, para João Pessoa e Campina Grande, poderão optar pelo processo de realização de provas online ou inscrita, de acordo com o quadro em anexo.
- r) As inscrições obedecerão ao número destinado a cada Regional de Ensino, conforme o quadro em anexo. Completando o número determinado, o link de inscrição será desativado da página.

## **2. Dos Componentes Curriculares:**

- a) Nível do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, História, Geografia, Arte, Inglês, Matemática e Ciências.
- b) Nível do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, História, Geografia, Arte, Inglês ou Espanhol, Matemática, Física, Química, Biologia, Filosofia e Sociologia.
- c) A prova de Língua Portuguesa, nos dois graus de Ensino, incluirá uma redação que deverá constar de no mínimo 13 linhas.
- d) Os Conteúdos Programáticos das disciplinas estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 04 de outubro de 2013, no endereço eletrônico, no link [www.comvest.uepb.edu.br](http://www.comvest.uepb.edu.br), **Supletivo 2013**.

## **3. Da Realização das Provas:**

- a) Em todas as Gerências Regionais de Ensino, os Exames Supletivos serão realizados nos dias 09 e 10 de novembro de 2013, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, conforme calendário a seguir:

## **CALENDÁRIO DOS EXAMES SUPLETIVOS – 2013**

- Inscrição: 04/10 a 24/10/2013
- Realização da prova: 09 e 10/11/2013

**ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>DATA</b>	<b>TURNO / HORA</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>
<b>09/11/2013 (SÁBADO)</b>	MANHÃ 08h às 12h	Matemática Ciências
	TARDE 14 às 18h	História Arte
<b>10/11/2013 (DOMINGO)</b>	MANHÃ 08h às 12h	Geografia Inglês
	TARDE 14 às 18h	Língua Portuguesa

**ENSINO MÉDIO**

<b>DATA</b>	<b>TURNO / HORA</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>
<b>09/11/2013 (SÁBADO)</b>	MANHÃ 08h às 12h	Língua Portuguesa Filosofia Arte
	TARDE 14 às 18h	Inglês/Espanhol Sociologia História
<b>10/11/2013 (DOMINGO)</b>	MANHÃ 08h às 12h	Matemática Geografia Química
	TARDE 14 às 18h	Biologia

		Física
		Literatura Brasileira

- b) Não poderá realizar prova o candidato que não estiver inscrito nos Exames Supletivos e que chegar ao local de aplicação, fora do horário estabelecido, qualquer que seja o motivo alegado.
- c) O local das provas será informado no endereço eletrônico: [www.comvest.uepb.edu.br](http://www.comvest.uepb.edu.br), no link **Supletivo 2013**, que estará disponível a partir do dia 04 de novembro/2013.
- d) O candidato fará prova na Regional para a qual se inscreveu, não podendo mudar ou transferir para outra.
- e) O candidato deverá comparecer ao local de Exames com antecedência mínima de 30 minutos, munido de um documento de identificação original contendo foto (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Reservista, Passaporte), do comprovante de inscrição e caneta esferográfica (azul) de material translúcido.
- f) O candidato NÃO deverá conduzir para sala de exames: cadernos, livros, apontamentos, calculadoras, bonés, óculos escuros e aparelho telefônico CELULAR.
- g) Toda e qualquer reclamação/recursos atinente aos Exames Supletivos deverá ser apresentada perante a instituição que os promover, por escrito, no prazo de até 03 dias úteis, a contar da realização da ultima prova.
- h) Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5.0(cinco) em cada Componente Curricular.
- i) Será anulada a prova do candidato que usar de meios ilícitos durante a realização de prova ou atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos (Artigo 50/Resolução nº 229/2002/CEE).
- j) O candidato não poderá realizar provas de componentes nos quais não estejam inscritos.
- k) Será anulada a prova do candidato que não assinalar o cartão resposta, mesmo tendo respondido no caderno de prova.
- l) O candidato que realizar prova de Língua Portuguesa e não passar a redação para a folha específica do trabalho definitivo, terá nota da prova dividida por 2(dois).
- m) Para cada expediente o candidato receberá um único cartão resposta.

#### **4. Dos Resultados:**

- a) Os resultados dos Exames Supletivos, prova online e escrita serão divulgados, no endereço eletrônico: [www.comvest.uepb.edu.br](http://www.comvest.uepb.edu.br), após homologação feita pelo Secretário de Estado da Educação, com previsão para 30 dias após realização das provas.

#### **5. Da expedição de Atestado de Aprovação e de Certificado de Conclusão:**

- a) O atestado de aprovação em um ou mais Componente Curricular será expedido pela Comissão Executiva dos Exames Supletivos e pelas Gerências Regionais de Ensino após sair os resultados.
- b) O candidato que realizou exames em instituições diferentes, após aprovação em todos os componentes curriculares, requererá o certificado de conclusão, à instituição onde realizou o último Exame.

**6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva dos Exames Supletivos, de acordo com as normas pertinentes.**

João Pessoa, 01 outubro de 2013.

---

**Márcia de Figueirêdo Lucena Lira**  
*Secretário de Estado da Educação*

## ANEXO

### Distribuição de número de inscrições por regional:

Regional	Ensino Fundamental	Ensino Médio (online)	Ensino Médio
01.João Pessoa	310	300	500
02.Guarabira	70		100
03.C. Grande	180	200	400
04.Cuité	100		150
05.Monteiro	70		100
06.Patos	80		120
07.Itaporanga	80		120
08.Catolé do Rocha	100		250
09.Cajazeiras	100		350
10.Sousa	100		350
11.Princesa Isabel	70		80
12.Itabaiana	80		150
Pombal	80		250
Mamanguape	80		80
Total	1500	500	3000
Total Geral de inscrição– Fundamental e Médio = 5000			